

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, S/N, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

PORTARIA Nº 78, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM-BA, no uso das atribuições legais, e considerando o quanto disposto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21, e no Decreto Municipal nº 055/2024, de 09 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **Tito Lívio Silva de Almeida Santos**, servidor ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Departamento, inscrito no CPF sob o nº. 665.487.055-72, matrícula sob nº 7826603, lotado na Secretaria Municipal de Transporte, para fiscalizar o objeto dos Contratos nº 091/2025 à 111/2025, datados de 21 de março de 2025, Processo Administrativo nº 045/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2025, Credenciamento nº 003/2025, que versa sobre a contratação de Profissionais Pessoas Físicas, Jurídicas, para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para Transporte Escolar de alunos da rede pública de ensino Municipal e Estadual.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, aos 01 dias do mês de abril do ano de 2025.

SAVIO BULCAO DOS SANTOS:7786389553
Assinado de forma digital por
SAVIO BULCAO DOS
SANTOS:7786389553
Dados: 2025.04.01 15:51:58
-03'00'

Sávio Bulcão dos Santos
Prefeito Municipal